



RECIBI EM
21/10/2019
[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ordem de Serviço nº 106/2019

GOIÂNIA, 18 de outubro de 2019.

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA - no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa **R.S. ENGENHARIA LTDA** a iniciar a execução dos serviços de conservação rodoviária, abrangendo a aplicação de operações rotineiras, preventivas periódicas e especiais e conservação aeroportuária, aplicando operações rotineiras e periódicas, **na regional pavimentada 07 (LOTE 02)**, neste Estado, consoante com o **Pregão Eletrônico nº 05/2019-PR-GELIC**, devidamente homologado pela **Presidência da CONTRATANTE**, de acordo com o **Contrato nº 012/2019-PR-PROSET**, tudo constante do **Processo 201900036002584**.

Determino, portanto, a apresentação, **até o dia 21/10/2019**, da previsão de mão-de-obra e equipamentos, bem como o plano de mobilização (**cronograma**), dessa empresa.

CUMPRA-SE e DÊ-SE CIÊNCIA.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES em 18 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX POSSIDONIO DA SILVA, Diretor (a)**, em 18/10/2019, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9612563** e o código CRC **195FA986**.